



11ª EDIÇÃO DE BOLETIM

11/02/2019

REITORIA: 402, 428, 465, 466, 468, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482 e 483.

PROESP: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR N° 0402/2019

*Institui Grupo de Trabalho para
elaboração de estudos com vistas à criação da
Policlínica "UFAM SAÚDE".*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme inscrito na Constituição Federal – CF/1988;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de ações voltadas ao bem estar da saúde dos servidores da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR com os membros abaixo designados, Grupo de Trabalho para elaboração de estudos com vistas à criação da Policlínica "UFAM SAÚDE":

Presidente

Jacob Moysés Cohen

Secretária Executiva

Rosemeyre Donato de Brito Caldas

Membros

Gerson Suguiyama Nakajima

Pedro Elias de Souza

Ildacisleide Ponce de Leão

Rubens Ferreira Filho

Francisco Torres da Silva

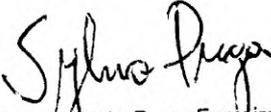
Gilmar Eduardo Costa do Couto

Márcia Florinda Rosas Murad de Souza

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para que o Grupo de Trabalho por este ato instituído apresente os resultados das atividades que ensejaram sua constituição.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de fevereiro de 2019


Sylvio Mário Puga Ferreira
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0428/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulários datados de 17.01.2019 e 06.08.2018, Processos n.ºs 23105.010564/2019 e 23105.00949992018, de solicitação de Aposentadoria Especial:

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R aposentadoria especial, a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE Nº 0400482, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, fundamentada na Orientação Normativa N 05, de 22 de julho de 2014 e na Súmula 33 do Supremo Tribunal Federal-STF.

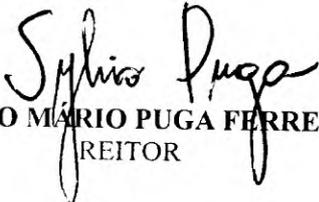
II – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017.**

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo de código nº 311043 **a partir de 01.03.2019.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 0465/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a DECISÃO exarada pelo Magnífico Reitor nos autos do Processo n° 23105.002155/2017 que tratou do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria n° 027/2017, subscrita pelo Diretor da Faculdade de Tecnologia, em exercício, e publicada nos informes internos na 23ª edição especial PAD na data de 12/05/2017;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da **Portaria GR n° 214**, de 27/01/2017, publicada no DOU em 09/02/2017, que trata da homologação do resultado final da Faculdade de Tecnologia, na área de Construção Civil; Processos de Construção Civil e Obras; Tecnologia da Construção, Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, conforme segue:

Onde se lê:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Construção Civil; Processos de Construção Civil e Obras; Tecnologia da Construção.	Auxiliar, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Matheus Pena da Silva e Silva	1º
				Maria Gorett dos Santos Marques	2º
				Marivone Souza de Oliveira	3º

Signatura



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

Leia-se corretamente:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia - FT	Construção Civil; Processos de Construção Civil e Obras; Tecnologia da Construção.	Auxiliar A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Matheus Pena da Silva e Silva	1º
				Marivone Souza de Oliveira	2º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 06 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR N° 0466/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela **Portaria GR n° 214**, de 27/01/2017, publicada no DOU em 09/02/2017;

CONSIDERANDO a DECISÃO exarada pelo Magnífico Reitor nos autos do Processo n° 23105.002155/2017 que tratou do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria n° 027/2017, subscrita pelo Diretor da Faculdade de Tecnologia, em exercício, e publicada nos informes internos na 23ª edição especial PAD na data de 12/05/2017

R E S O L V E:

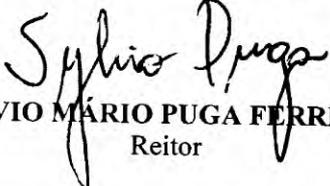
NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Marivone Souza de Oliveira	Faculdade de Tecnologia	Auxiliar A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	928059

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 0468/2019

Autoriza afastamento do país da servidora

Fabiane Maia Garcia

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.085652/2019, de interesse da servidora Fabiane Maia Garcia;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento do país da servidora **FABIANE MAIA GARCIA**, lotada na FACED, para participação em Banca de Defesa na Universidade Católica de Braga, bem como a realização de parcerias entre os programas de pós-graduação envolvidos, a ser realizado na cidade de Braga/Portugal, **no período de 20/02 a 02/03/2019**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 87 - Servidor: REMAN ROSA PAULINO
Mat. SIAPE: 2346441
Cargo: Zootecnista
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 322646
Da: Universidade Federal de Lavras
Para: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Zootecnista
Código da vaga: 0830286
Da: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Para: Universidade Federal de Lavras
Processo: 23117.086811/2018-15
Nº 88 - Servidor: RICARDO DOS REIS TEIXEIRA MARINHO
Mat. SIAPE: 2422135
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 701
Código da vaga: 219172
Da: Universidade Federal da Bahia
Para: Fundação Universidade de Brasília
Contrapartida
Servidor(a): Vago
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código da vaga: 0707919
Da: Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal da Bahia
Processo: 23106.117969/2017-92
Nº 89 - Servidora: SIMONE REGINA LUIZ GOMES
Mat. SIAPE: 1830264
Cargo: Secretário-Executivo
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 06
Código da vaga: 327877
Do: Instituto Federal de Minas Gerais
Para: Universidade Federal de Minas Gerais
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Médico-Área
Código da vaga: 0249439
Da: Universidade Federal de Minas Gerais
Para: Instituto Federal de Minas Gerais
Processo: 23208.002987/2018-27
Nº 90 - Servidora: VIVIANE EVANGELISTA DOS SANTOS ABREU
Mat. SIAPE: 1101494
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102
Código da vaga: 209024
Do: Instituto Federal de Goiás
Para: Instituto Federal de Brasília
Contrapartida
Servidora: PATRÍCIA DIAS TAVARES
Mat. SIAPE: 1120170
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101
Código da vaga: 950588
Do: Instituto Federal de Brasília
Para: Instituto Federal de Goiás
Processo: 23470.000678/2018-99
Nº 91 - Servidor: WILLAME ONIAS ALVES
Mat. SIAPE: 2134216
Cargo: Contador
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 12
Código da vaga: 703194
Da: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Universidade Federal da Paraíba
Contrapartida
Servidora: IVONE VANUZA NOGUEIRA DE SOUZA
Mat. SIAPE: 2351877
Cargo: Contadora
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 979882
Da: Universidade Federal da Paraíba
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processo: 23074.003111/2018-47

EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO

PORTARIA Nº 92, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº. 9.144, de 22 de agosto de 2017 e na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) na forma abaixo indicada:

Nome: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº: 1449279

Cargo: Pesquisador Tecnologista em Informações

Para: Governo do Distrito Federal

Cargo a ser ocupado: Diretor-Presidente, símbolo CNE 01, da Fundação de

Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23036.000372/2019-42

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO TOZI

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 583 Dispensar ADRIANA TREIN DE ABREU E SILVA, matrícula SIAPE nº 2147954, da função de Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, FG-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 021/2019/PRODI/CPII/MEC)

Nº 584 - Designar ANAINA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2313843, para a função de Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código FG-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 022/2019/PRODI/CPII/MEC)

Nº 585 - Designar MARTA REGINA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 649553, para a função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo I, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 006/2019/CENI/CPII)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 586, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ALICE LINS PEREIRA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 266910, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Pos Graduação, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 20% (vinte por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000103/2019-17 e 0123755.0000061/2019-29.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, LUCAS JOSUJUAN ABREU BACURAU, SIAPE 2118998, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Suprimentos - CSUP, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001761/2019-75.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 468, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora FABIANE MAIA GARCIA, lotada na FACED, para participação em Banca de Defesa na Universidade Católica de Braga, bem como a realização de parcerias entre os programas de pós-graduação envolvidos, a ser realizado na cidade de Braga/Portugal, no período de 20/02 a 02/03/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 476 - Autorizar o afastamento do país da servidora MARCILENE SENA LEITÃO, lotada na ARII, para participar da conferência sobre Capacidades e sinergias para a internacionalização em América Latina y el Caribe no Complexo Cultural Universitario Benemerita Universidad Autonoma de Puebla, a ser realizado na cidade de Puebla/México, no período de 13 a 16/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 477 - Autorizar o afastamento do país do servidor EWERTTON DE SOUZA BEZERRA, lotado na FEF, para implantar projeto do Laboratório de Estudo de Desempenho Humano da FEF/UFAM com o Research Laboratory for Disability and Social Inadaptation o que possibilitará o primeiro passo para possível ajuste entre os dois laboratórios para intercâmbio de alunos e professores, a ser realizado na cidade de Tunes/Tunísia, no período de 16 a 28/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante do processo nº 23106.009837/2019-50, resolve:

Nº 188 - Alterar o regime de trabalho do servidor Marcelo Mata Pujals Carvalho Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenadoria de Registro e Controle Funcional, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir de 19/2/2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.002655/2019-58, resolve:





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 470/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 §§ 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

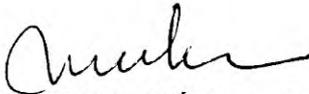
R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



ANEXO DA PORTARIA Nº 470/2019				DATA: 07/02/2019		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2090101	ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL - 40h ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - 20h DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - 60h	12/12/18 a 01/01/19 21/08/18 a 10/09/18 17/01/18 a 06/02/18 22/08/18 a 12/09/18	160h	ISB/Coari	D-III	D-IV	02/01/2019
2	2385877	GIER MONTEIRO MEMORIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SIE - 20h XI SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - 40h CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - 20h	17/07/17 a 21/07/17 22/05/17 a 26/05/17 04/10/18 a 28/11/18 16/11/18 a 06/12/18	100h	EDUA	D-I	D-II	16/01/2019
3	2140599	JOSÉ BUSTAMANTE RODRIGUES NETO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EDUCAÇÃO NA NOVA ERA DAS REDES SOCIAIS	08/02/18 a 09/03/18	180h	BC	E-III	E-IV	27/01/2019
4	1114815	SANDRO PALMA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	LICITAÇÕES COM FOCO EM REGISTRO DE PREÇOS/CONTROLE INTERNO E A GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA - 46h PRINCIPAIS FALHAS NO PROJETO BÁSICO E NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO - 40h INSTRUÇÃO NORMATIVA DE SERVIÇOS E PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 - 20h GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - 40h ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h	02/10/17 a 05/10/17 23/10/17 a 27/10/17 20/06/18 a 22/06/18 01/08/17 a 21/08/17 21/02/18 a 13/03/18 07/07/17 a 27/07/17	226h	ISB/Coari	E-I	E-II	30/12/2018
5	2378617	THIAGO MORAIS DE LIMA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR - 60h XI SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE À UFAM - 20h O SOM NO CINEMA - 20h	01/08/17 a 14/09/17 22/05/17 a 26/05/17 16/10/17 a 20/10/17	100h	MA	D-I	D-II	17/01/2019



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 0471/2019

*Designa a servidora Rosemary Rocha da Silva
como Diretora da Divisão de Patologia e
Mineralogia do Museu Amazônico.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 001/2019-MA, datado de 07 de Janeiro de 2018, subscrito pelo Diretor do Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas, Dysson Teles Alves, protocolizado sob o nº 23105.084596/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - D E S I G N A R a servidora **ROSEMERY ROCHA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2449462, lotada no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, para o cargo de Diretor da Divisão de Patologia e Mineralogia do Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N º 0472/2019

Inclui, como suplentes, os servidores na comissão com a incumbência de elaborar editais, proceder com análise e seleção de candidatos, assim como divulgar resultados dos processos cujo objeto contemple programas de mobilidade acadêmica internacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do processo 23105.084823/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - I N C L U I R, como suplentes, os servidores relacionados abaixo, na comissão com a incumbência de elaborar editais, proceder com análise e seleção de candidatos, assim como divulgar resultados dos processos cujo objeto contemple programas de mobilidade acadêmica internacional, objeto da Portaria GR nº 2342/2018, datada de 17 de outubro de 2018.

1. Dércio Luiz Reis – Suplente
2. Isabel Cristina Vega – Suplente
3. Marcilene Sena Leitão – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 0473/2019

Designa servidor para compor a CPPG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo protocolizado sob o nº 23105.085889/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 13 de outubro de 2018, o servidor docente abaixo nominado como representante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

GUSTAVO YOMAR HATTORI – ICET/Itacoatiara

Matrícula SIAPE Nº: 3551537

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 0474/2019

*Vincula a Coordenação de Protocolo
Geral ao Arquivo Central.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o processo de reestruturação administrativa em curso, cujo objeto é a transformação do Arquivo Central em órgão suplementar, absorvendo as atividades de protocolo institucional;

CONSIDERANDO a necessidade premente de implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI onde a Coordenação de Protocolo Geral constitui-se em peça fundamental ao bom termo do processo

R E S O L V E:

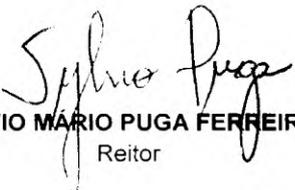
Art. 1º - DESVINCULAR a Coordenação de Protocolo Geral, que ora encontra-se atrelado à Diretoria Executiva.

Art. 2º - VINCULAR a Coordenação de Protocolo Geral ao Arquivo Central, o qual passará a coordenar todas as atividades inerentes ao sistema de protocolo da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 3º - Os procedimentos elencados nos artigos 1º e 2º, persistirão até a apreciação pelo competente Conselho de Administração – CONSAD do processo de reestruturação administrativa mencionado nas considerações motivadoras do presente ato

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



UFAM
 PODER EXECUTIVO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 0475, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza remoção a pedido da servidora Aldinéa de Paula Corrêa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração- CONSAD, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.084459/2019, que versa sobre a remoção da servidora Aldinéa de Paula Corrêa;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **ALDINÉA DE PAULA CORRÊA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de sua lotação na Chefia de Gabinete para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, a contar de **11 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que a servidora permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova unidade de lotação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 08/02/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000922** e o código CRC **F19CE25C**.

Referência: Processo nº 23105.000027/2019-48

SEI nº 0000922



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 0476/2019

*Autoriza afastamento do país da servidora
Marcilene Sena Leitão*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.086094/2019, de interesse da servidora Marcilene Sena Leitão

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do país da servidora **MARCILENE SENA LEITÃO**, lotada na ARII, para participar da conferência sobre *Capacidades y sinergias para la internacionalización em América Latina y el Caribe* no Complexo Cultural Universitário Benemérita *Universidad Autonoma de Puebla*, a ser realizado na cidade de Puebla/México, **no período de 13 a 16/02/2019**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 87 - Servidor: REMAN ROSA PAULINO
Mat. SIAPE: 2346441
Cargo: Zootecnista
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 322646
Da: Universidade Federal de Lavras
Para: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Zootecnista
Código da vaga: 0830286
Da: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Para: Universidade Federal de Lavras
Processo: 23117.086811/2018-15
Nº 88 - Servidor: RICARDO DOS REIS TEIXEIRA MARINHO
Mat. SIAPE: 2422135
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 701
Código da vaga: 219172
Da: Universidade Federal da Bahia
Para: Fundação Universidade de Brasília
Contrapartida
Servidor(a): Vago
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código da vaga: 0707919
Da: Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal da Bahia
Processo: 23106.117969/2017-92
Nº 89 - Servidora: SIMONE REGINA LUIZ GOMES
Mat. SIAPE: 1830264
Cargo: Secretário-Executivo
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 06
Código da vaga: 327877
Do: Instituto Federal de Minas Gerais
Para: Universidade Federal de Minas Gerais
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Médico-Área
Código da vaga: 0249439
Da: Universidade Federal de Minas Gerais
Para: Instituto Federal de Minas Gerais
Processo: 23208.002987/2018-27
Nº 90 - Servidora: VIVIANE EVANGELISTA DOS SANTOS ABREU
Mat. SIAPE: 1101494
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102
Código da vaga: 209024
Do: Instituto Federal de Goiás
Para: Instituto Federal de Brasília
Contrapartida
Servidora: PATRÍCIA DIAS TAVARES
Mat. SIAPE: 1120170
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101
Código da vaga: 950588
Do: Instituto Federal de Brasília
Para: Instituto Federal de Goiás
Processo: 23470.000678/2018-99
Nº 91 - Servidor: WILLAME ONIAS ALVES
Mat. SIAPE: 2134216
Cargo: Contador
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 12
Código da vaga: 703194
Da: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Universidade Federal da Paraíba
Contrapartida
Servidora: IVONE VANUZA NOGUEIRA DE SOUZA
Mat. SIAPE: 2351877
Cargo: Contadora
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 979882
Da: Universidade Federal da Paraíba
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processo: 23074.003111/2018-47

EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO

PORTARIA Nº 92, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) na forma abaixo indicada:

Nome: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº: 1449279

Cargo: Pesquisador Tecnologista em Informações

Para: Governo do Distrito Federal

Cargo a ser ocupado: Diretor-Presidente, símbolo CNE 01, da Fundação de

Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23036.000372/2019-42

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO TOZI

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 583 Dispensar ADRIANA TREIN DE ABREU E SILVA, matrícula SIAPE nº 2147954, da função de Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, FG-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 021/2019/PRODI/CPII/MEC)

Nº 584 - Designar ANAINA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2313843, para a função de Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código FG-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 022/2019/PRODI/CPII/MEC)

Nº 585 - Designar MARTA REGINA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 649553, para a função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo I, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 006/2019/CENI/CPII)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 586, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ALICE LINS PEREIRA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 266910, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Pos Graduação, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 20% (vinte por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000103/2019-17 e 0123755.0000061/2019-29.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, LUCAS JOSIJUAN ABREU BACURAU, SIAPE 2118998, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Suprimentos - CSUP, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001761/2019-75.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 468, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora FABIANE MAIA GARCIA, lotada na FACED, para participação em Banca de Defesa na Universidade Católica de Braga, bem como a realização de parcerias entre os programas de pós-graduação envolvidos, a ser realizado na cidade de Braga/Portugal, no período de 20/02 a 02/03/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 476 - Autorizar o afastamento do país da servidora MARCILENE SENA LEITÃO, lotada na ARII, para participar da conferência sobre Capacidades e sinergias para a internacionalização em América Latina y el Caribe no Complexo Cultural Universitario Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, a ser realizado na cidade de Puebla/México, no período de 13 a 16/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 477 - Autorizar o afastamento do país do servidor EWERTTON DE SOUZA BEZERRA, lotado na FEF, para implantar projeto do Laboratório de Estudo de Desempenho Humano da FEF/UFAM com o Research Laboratory for Disability and Social Inadaptation o que possibilitará o primeiro passo para possível ajuste entre os dois laboratórios por intercâmbio de alunos e professores, a ser realizado na cidade de Tunes/Tunísia, no período de 16 a 28/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante do processo nº 23106.009837/2019-50, resolve:

Nº 188 - Alterar o regime de trabalho do servidor Marcelo Mata Pujals Carvalho Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenadoria de Registro e Controle Funcional, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir de 19/2/2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.002655/2019-58, resolve:





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 0477/2019

*Autoriza afastamento do país do servidor
Ewertton de Souza Bezerra*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.085781/2019, de interesse do servidor Ewertton de Souza Bezerra;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor **EWERTTON DE SOUZA BEZERRA**, lotado na FEEF, para implantar projeto do Laboratório de Estudo de Desempenho Humano da FEEF/UFAM com o *Research Laboratory for Disability and Social Inadaptation* o que possibilitará o primeiro passo para possível ajuste entre os dois laboratórios para intercâmbio de alunos e professores, a ser realizado na cidade de Tunes/Tunísia, **no período de 16 a 28/02/2019**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 87 - Servidor: REMAN ROSA PAULINO
Mat. SIAPE: 2346441
Cargo: Zootecnista
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 322646
Da: Universidade Federal de Lavras
Para: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Zootecnista
Código da vaga: 0830286
Da: Fundação Universidade Federal de Uberlândia
Para: Universidade Federal de Lavras
Processo: 23117.086811/2018-15
Nº 88 - Servidor: RICARDO DOS REIS TEIXEIRA MARINHO
Mat. SIAPE: 2422135
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 701
Código da vaga: 219172
Da: Universidade Federal da Bahia
Para: Fundação Universidade de Brasília
Contrapartida
Servidor(a): Vago
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código da vaga: 0707919
Da: Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal da Bahia
Processo: 23106.117969/2017-92
Nº 89 - Servidora: SIMONE REGINA LUIZ GOMES
Mat. SIAPE: 1830264
Cargo: Secretário-Executivo
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 06
Código da vaga: 327877
Do: Instituto Federal de Minas Gerais
Para: Universidade Federal de Minas Gerais
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Médico-Área
Código da vaga: 0249439
Da: Universidade Federal de Minas Gerais
Para: Instituto Federal de Minas Gerais
Processo: 23208.002987/2018-27
Nº 90 - Servidora: VIVIANE EVANGELISTA DOS SANTOS ABREU
Mat. SIAPE: 1101494
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102
Código da vaga: 209024
Do: Instituto Federal de Goiás
Para: Instituto Federal de Brasília
Contrapartida
Servidora: PATRÍCIA DIAS TAVARES
Mat. SIAPE: 1120170
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101
Código da vaga: 950588
Do: Instituto Federal de Brasília
Para: Instituto Federal de Goiás
Processo: 23470.000678/2018-99
Nº 91 - Servidor: WILLAME ONIAS ALVES
Mat. SIAPE: 2134216
Cargo: Contador
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 12
Código da vaga: 703194
Da: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Universidade Federal da Paraíba
Contrapartida
Servidora: IVONE VANUZA NOGUEIRA DE SOUZA
Mat. SIAPE: 2351877
Cargo: Contadora
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 979882
Da: Universidade Federal da Paraíba
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processo: 23074.003111/2018-47

EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO

PORTARIA Nº 92, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, e em observância ao disposto no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e na Portaria MP nº 342, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) na forma abaixo indicada:

Nome: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº: 1449279

Cargo: Pesquisador Tecnologista em Informações

Para: Governo do Distrito Federal

Cargo a ser ocupado: Diretor-Presidente, símbolo CNE 01, da Fundação de

Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23036.000372/2019-42

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO TOZI

COLÉGIO PEDRO II**PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 583 Dispensar ADRIANA TREIN DE ABREU E SILVA, matrícula SIAPE nº 2147954, da função de Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, FG-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 021/2019/PRODI/CPII/MEC)

Nº 584 - Designar ANAINA FERREIRA MONTEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2313843, para a função de Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, código FG-1, a partir de 05 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 022/2019/PRODI/CPII/MEC)

Nº 585 - Designar MARTA REGINA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 649553, para a função de Chefe do Setor de Biblioteca/Sala de Leitura do Campus Engenho Novo I, código FG-2, a partir de 04 de fevereiro de 2019. (Ofício nº 006/2019/CENI/CPII)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 586, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA ALICE LINS PEREIRA, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 266910, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Pos Graduação, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 20% (vinte por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000103/2019-17 e 0123755.0000061/2019-29.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 27, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Designar, LUCAS JOSIJUAN ABREU BACURAU, SIAPE 2118998, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Suprimentos - CSUP, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.001761/2019-75.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 468, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora FABIANE MAIA GARCIA, lotada na FACED, para participação em Banca de Defesa na Universidade Católica de Braga, bem como a realização de parcerias entre os programas de pós-graduação envolvidos, a ser realizado na cidade de Braga/Portugal, no período de 20/02 a 02/03/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 476 - Autorizar o afastamento do país da servidora MARCILENE SENA LEITÃO, lotada na ARII, para participar da conferência sobre Capacidades e sinergias para a internacionalização em América Latina y el Caribe no Complexo Cultural Universitario Benemerita Universidad Autonoma de Puebla, a ser realizado na cidade de Puebla/México, no período de 13 a 16/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 477 - Autorizar o afastamento do país do servidor EWERTTON DE SOUZA BEZERRA, lotado na FEF, para implantar projeto do Laboratório de Estudo de Desempenho Humano da FEF/UFAM com o Research Laboratory for Disability and Social Inadaptation o que possibilitará o primeiro passo para possível ajuste entre os dois laboratórios para intercâmbio de alunos e professores, a ser realizado na cidade de Tunes/Tunísia, no período de 16 a 28/02/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante do processo nº 23106.009837/2019-50, resolve:

Nº 188 - Alterar o regime de trabalho do servidor Marcelo Mata Pujals Carvalho Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Coordenadoria de Registro e Controle Funcional, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir de 19/2/2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.002655/2019-58, resolve:





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 0478/2019

*Autoriza o afastamento da servidora
Stefani Ferreira de Oliveira para
cursar Doutorado*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM.

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.083933/2018, que traz por objeto o afastamento para Doutorado da servidora Stéfani Ferreira de Oliveira,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **STEFANI FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotada no ICET/Itacoatiara, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, **no período de 01/03/2019 a 30/06/2022**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0479 / 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

O U T O R G A R à empresa DIRLANY PARENTE PANTOJA, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Irmã Margarida, nº 135 – Nova Cidade, Manaus/Amazonas, C.N.P.J nº 32.188.676/0001-47, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 01/03/2019, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Cantina	Faculdade de Medicina	Área 26,91 m².	900,00

2 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração comercial – gêneros alimentícios.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração indeterminado**, até que haja novo processo licitatório.

4 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), devendo ser reajustado anualmente via IGPM/FGV.

5 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme tutorial em anexo. Após o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento à administração do local para controle e prestação de contas.**

6 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

7 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários.

Praga



Pg. 02

PORTARIA Nº 0479 / 2019

8 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

9 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;
- g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;
- h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;
- i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;
- j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;



Pg. 03

PORTARIANº 0479 / 2019

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

10 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município.

11 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior.

12 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

13 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;



Pg. 04

PORTARIA Nº 0479 / 2019

b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;

c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;

d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento do espaço;

e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitor da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 0480/2019

Designa os servidores João Gustavo Kienen e Valter Frank de Mesquita Lopes para responderem pelo cargo de Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.084709/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o Coordenador Acadêmico da Faculdade de Artes – FAARTES **JOÃO GUSTAVO KIENEN** para responder pelo cargo de Diretor da Faculdade de Artes – FAARTES, **durante as férias da titular ROSEMARA STAUB DE BARROS, no período de 03 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018.**

Art. 2º – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **JOÃO GUSTAVO KIENEN** durante o período em exercício do cargo de Diretor da Faculdade de Artes – FAARTES.

Art. 3º – D E S I G N A R o Membro do CONDIR mais antigo da Faculdade de Artes – FAARTES **VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES** para responder pelo cargo de Diretor da Faculdade de Artes – FAARTES, **durante as férias da titular ROSEMARA STAUB DE BARROS, no período de 19 de dezembro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.**

Art. 4º – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES** durante o período em exercício do cargo de Diretor da Faculdade de Artes – FAARTES

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 0481/2019

*Dispensa a Professora
Claudete Inês Kronbauer da condição
de membro externo do Comitê de
Ética em Pesquisa da Universidade
Federal do Amazonas – CEP/UFAM.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 004/19 – CEP/UFAM, de 30 de janeiro de 2019, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca, protocolizado sob o nº 23105.052317/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, dos termos da Portaria GR nº 0684/2017, datada de 04 de abril de 2017, e publicada na 20ª Edição de Boletim, no dia 11 de abril de 2017, da condição de **Membro Externo** do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM a Professora **CLAUDETE INÊS KRONBAUER**.

Art. 2º - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

Art. 3º - MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR nº 0684/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro
de 2019


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 0482/2019

*Torna sem efeito a Portaria
GR nº 1294/2018.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 003/19 – CEP/UFAM, de 30 de janeiro de 2019, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca, protocolizado sob o nº 23105.052314/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria GR nº 1294/2018, datada de 07 de junho de 2018, que alterou os termos da Portaria GR nº 0684/2017, datada de 04 de abril de 2017, e publicada na 20ª Edição de Boletim, no dia 11 de abril de 2017, incluindo, na condição de **Membro** do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM, o servidor docente **ALBERTO DOS SANTOS MARQUES – ICE**.

Art. 2º - MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR nº 0684/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 0483/2019

*Excluir dos termos da Portaria
GR n° 1913/2018.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n°. 002/19 – CEP/UFAM, de 30 de janeiro de 2019, subscrito pela Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Eliana Maria Pereira da Fonseca, protocolizado sob o n° 23105.052313/2019,

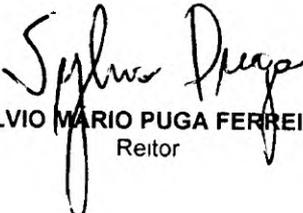
R E S O L V E:

Art. 1° - E X C L U I R dos termos da Portaria GR n° 1913/2018, datada de 11 de setembro de 2018, que alterou os termos da Portaria GR n° 0684/2017, datada de 04 de abril de 2017, e publicada na 20ª Edição de Boletim, no dia 11 de abril de 2017, a servidora docente **MICHELE LINS ARACATY E SILVA – FES** da condição de **Membro** do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM, **a contar de 11 de setembro de 2018.**

Art. 2° - M A N T E R inalterados os demais termos da Portaria GR n° 0684/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de fevereiro de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP N° 001/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 01/2019-PPGEEE/FT, datado de 18 de janeiro de 2019, protocolizado sob o n° 23105.083778/2018, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Vicente Ferreira de Lucena Jr.,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**, Edital N.º 078/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO

Membros:

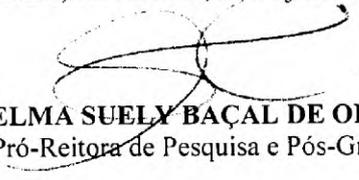
RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS
CARLOS AUGUSTO DE MORAES CRUZ

Suplentes:

WALDIR SABINO DA SILVA JUNIOR
THIAGO BRITO BEZERRA
CELSO BARBOSA CARVALHO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de janeiro de 2019.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 002/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2019 – PPGO/FAO/UFAM, datado de 23 de janeiro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.085256/2019, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Maria Augusta Bessa Rebelo,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, por linha de pesquisa, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - PPGO**, Edital N.º 071/2018 – PROPESP/UFAM:

• **LINHA 1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE:**

Presidente:

JANETE MARIA REBELO VIEIRA

Membros:

ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH
LUCIANA MENDONÇA DA SILVA MARTINS

Suplentes:

JULIANA VIANNA PEREIRA
ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR
CARINA TODA

• **LINHA 2 - MATERIAIS DENTÁRIOS - Reabilitação Oral e Endodontia:**

Presidente:

LEANDRO DE MOURA MARTINS

Membros:

JULIANA VIANNA PEREIRA
ANDRÉ AUGUSTO FRANCO MARQUES



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



Suplentes:

ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH
 JANETE MARIA REBELO VIEIRA
 NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE

• **LINHA 3 – FITOTERÁPICOS EM ODONTOLOGIA:**

Presidente:

NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE

Membros:

CARINA TODA
 ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ PIMENTEL

Suplentes:

JULIANA VIANNA PEREIRA
 TATIANA NAYARA LIBÓRIO KIMURA
 LUCIANA MENDONÇA DA SILVA MARTINS

• **LINHA 4 – ETIOLOGIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS BUCAIS:**

Presidente:

ADRIANA CORRÊA DE QUEIROZ PIMENTEL

Membros:

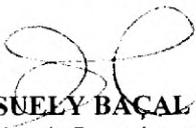
TATIANA NAYARA LIBÓRIO KIMURA
 ERIVAN CLEMENTINO GUALBERTO JÚNIOR

Suplentes:

LUCIANA MENDONÇA DA SILVA MARTINS
 JULIANA VIANNA PEREIRA
 JANETE MARIA REBELO VIEIRA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2019.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 003/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17/PGATR/2019, datado de 24 de janeiro de 2019, protocolizado sob o nº 23105.052163/2019, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical, Jânia Lília da Silva Bentes Lima,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia Tropical**, Edital N.º 065/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

HEDINALDO NARCISIO LIMA

Membros:

JOSÉ FERREIRA DA SILVA
HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Suplentes:

ANDRÉ LUIZ ATROCH
NELITON MARQUES DA SILVA
JOSÉ ZILTON LOPES SANTOS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2019.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP N° 004/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 001/2019/PPGH, datado de 23 de janeiro de 2019, protocolizado sob o n° 23105.052136/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, César Augusto Bubolz Queirós,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**, Edital N.º 077/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

MARIA LUIZA UGARTE PINHEIRO

Membros:

NELSON TOMELIN JÚNIOR

ALMIR DINIZ DE CARVALHO JÚNIOR

Suplentes:

MARCIA ELIANE ALVES DE SOUSA E MELLO

PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA

PATRÍCIA MARIA MELO SAMPAIO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2019.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 005/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 004/PPGEnf-MP/EEM/UFAM, datado de 28 de janeiro de 2019, protocolizado sob o nº 23105.085705/2019, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico, Hadelândia Milon de Oliveira,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NO CONTEXTO AMAZÔNICO**, Edital N.º 001/2019 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

NOELI DAS NEVES TOLEDO

Membros:

NAIR CHASE DA SILVA

SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES

Suplentes:

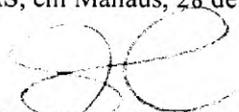
MARIA JACIREMA FERREIRA GONÇALVES

GILSIRENE SCANTELBUY DE ALMEIDA

ELLEN DE FÁTIMA CAETANO LANÇA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 006/2019

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 002/2019/PPGCTRA/ICET/UFAM, datado de 29 de janeiro de 2019, protocolizado sob o nº 23105.085792/2019, subscrito pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos, Renata Takeara,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA RECURSOS AMAZÔNICOS**, Edital N.º 083/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

GUSTAVO YOMAR HATTORI

Membros:

FÁBIO MEDEIROS FERREIRA
FRANCIMARA SOUZA DA COSTA

Suplentes:

MAXWEL ADRIANO ABEGG
BRUNO SAMPAIO SANT'ANNA
PETERSON RODRIGO DEMITE

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de janeiro de 2019.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP N° 007/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo. n° 003/2019-PPGBIOTEC, datado de 04 de fevereiro de 2019, protocolizado sob o n° 23105.085860/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, Edmar Vaz de Andrade,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**, Edital N.º 084/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

JOSIANE BACCARIN TRALDI

Membros:

ISABELLE BEZERRA CORDEIRO

LORENA NACIF MARÇAL

Suplentes:

ENEDINA NOGUEIRA DE ASSUNÇÃO

ELEN BETHLEEN DE SOUZA CARVALHO

ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

SELMA-SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 008/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 016/2019-PPGI/IComp/UFAM, datado de 31 de janeiro de 2019, protocolizado sob o nº 23105.085878/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, Eduardo Luzeiro Feitosa,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**, Edital N.º 061/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

ALTIGRAN SOARES DA SILVA

Membros:

EDJARD DE SOUZA MOTA
EDUARDO FREIRE NAKAMURA

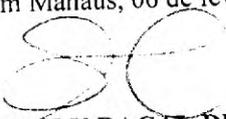
Suplentes:

BRUNO FREITAS GADELHA
JUAN GABRIEL COLONNA
EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO

II – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.


SELMA SUÉLY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 009/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 004/2019-PPGGEO/ICE, datado de 04 de fevereiro de 2019, protocolizado sob o nº 23105.086052/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Naziano Pantoja Filizola Júnior,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**, Edital N.º 068/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA

Membros:

KEILA CRISTINA PEREIRA ANICETO
ROBERTO CÉSAR DE MENDONÇA BARBOSA

Suplentes:

EMÍLIO ALBERTO AMARAL SOARES
INGO DANIEL WAHNFRIED
RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO

II – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 010/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 007/2019/PPGIBA, datado de 31 de janeiro de 2019, protocolizado sob o nº 23105.085909/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Imunologia, Antônio Luiz Ribeiro Boechat Lopes,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA**, Edital N.º 073/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

PAULO AFONSO NOGUEIRA

Membros:

GEMÍLSON SOARES PONTES
STEFANIE COSTA PINTO LOPES

Suplentes:

MARIA CRISTINA DOS SANTOS
KIRLEY MICHELLY MARQUES
LUIS ANDRÉ MORAIS MARIÚBA

II – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 011/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 008/2019/PPGIBA, datado de 31 de janeiro de 2019, protocolizado sob o nº 23105.085910/2019, subscrito pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Imunologia, Antônio Luiz Ribeiro Boechat Lopes,

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR**, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA**, Edital N.º 074/2018 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

FELIPE GOMES NAVECA

Membros:

RAJENDRANATH RAMASAWMY
SÉRGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE

Suplentes:

SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO FURTADO
JERUSA ARAÚJO QUINTÃO ARANTES FARIA
GEANE ANTIQUES LOURENÇO

II – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabinete da Pró-Reitoria



PORTARIA – PROPESP Nº 012/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 15/2019-PPGM/UFAM, datado de 06 de fevereiro de 2019, protocolizado sob o nº 23105.086181/2019, subscrito pela Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Matemática, Flávia Morgana de Oliveira Jacinto,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, com os professores abaixo designados, a **BANCA DE SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**, Edital N.º 002/2019 – PROPESP/UFAM:

Presidente:

CELSO RÔMULO BARBOSA CABRAL

Membros:

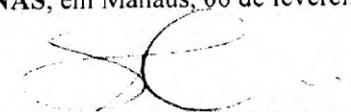
JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA
ELKIN OVEIMAR QUINTERO VANEGAS

Suplentes:

ROBERTO CRISTÓVÃO MESQUITA SILVA
MAX SOUSA DE LIMA
WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2019.


SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação